RESOLUÇÃO Nº. 233, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 144/2009 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a Matricula na disciplina optativa COMPUTAÇÃO GRÁFICA, do Curso de Sistemas de Informação/FACET, ministrada no primeiro semestre de 2009, aos acadêmicos abaixo:

- Claudinei Pereira de Moraes,
- Leandro Garcia Veronezi,
- Viviane Naomi Kay.

Damião Duque de Farias
Presidente